

1 Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2 de Campinas, realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025, às quatorze horas e
3 trinta minutos, de forma presencial. Estiveram presentes: Conselheiros titulares do poder
4 público: Mariana Barão e Giovanna Puosso Labbate. Suplentes do poder público: Ruan
5 Henrique de Almeida. Titulares da sociedade civil: Vanessa Cristina Dias de Souza. Suplen-
6 tes da sociedade civil: Vanessa Aguiar Cruz, Camila da Cruz Santos, Maria Célia Carmona
7 Maciel, Virginia Wehmuth Schmitt e Karina Rodrigues Castro. Verificado o quórum de
8 8(oito) conselheiros votantes. Estiveram presentes os seguintes convidados(as): Rita de
9 Cassia Modena (Boldrini); Viviane Ap. Pereira (CIEE); Rafaela Fogaça (Renapsi); Renata
10 Leite(Renapsi); Aline Pinto Bezerra de Moraes(Casa Sant'Ana); Cleide A Silva(Agua Viva);
11 Fernanda Bubulla (Paica); Rogéria K. do Nascimento (Instituto 20 mil Amigos); Aline de
12 Alcantara Gomes(AMIC); Renata Spnili Colombo(Progen); Luciana Maluf (Boldrini); Maria
13 Cristina Oliveira(CT1); Andrea Cristina Mecenero (OSSJB); Luciana C.M Conceição (Saber
14 Aprendizes); André Luis Gomes de Moraes (Ass. Campineira de Judô); Maria Almeida Belo
15 (Associação Redenção). Pauta: _Expediente: **1)** Informes: **a)** Justificativas de ausências:
16 Fernando Henrique Martins, Andrea Maria Campedelli Lopes, Margarida Montejano, Adri-
17 ana Vitorino Rossi; Alexandra Ganev, Silmara Quintana. Juliane Simões, Joelma Cavalcante.
18 **2)** Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião de 10 de dezembro de 2024. Mariana
19 submeteu a ata à aprovação do colegiado. A ata foi **APROVADA** por unanimidade. **Ordem**
20 **do dia: 1)** Pedido de validação do Curso de Aprendizagem Profissional "Administração
21 Banco de Dados Economia 4.0" do Centro de Integração Empresa e Escola – CIEE. Camila
22 explicou que a nova portaria do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece que, em
23 municípios com mais de 100 jovens, os cursos de aprendizagem profissional não podem
24 ser ofertados na modalidade online. Por isso, a comissão Jovem Aprendiz sugeriu o inde-
25 ferimento, já que o curso apresentado está em desacordo com as normas do MTE. Mariana
26 então submeteu o parecer da comissão, que recomendava a não aprovação do Curso de
27 Aprendizagem Profissional "Administração Banco de Dados Economia 4.0" do Centro de
28 Integração Empresa e Escola (CIEE). O parecer foi **APROVADO** por unanimidade. **2)** Sen-
29 tença que destina recursos para FMDCA. Mariana esclareceu que este item se destinava
30 apenas à ciência do colegiado e que a sentença emitida pela Justiça dizia respeito ao valor
31 de um benefício concedido a uma criança em acolhimento, que veio a falecer. Nesse con-
32 texto, como a genitora havia abandonado o menor, a Justiça determinou que o valor de R\$
33 12.634,22 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) fosse depo-
34 sitado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **3)** Minuta
35 de resolução sobre captação de recursos do FMDCA 2025. Mariana explicou que o CMDCA

36 tem se organizado para garantir que as resoluções de repasse sejam publicadas no início
37 do ano, mas destacou que esta é a segunda resolução, e, por isso, ainda existem algumas
38 dificuldades em relação ao cronograma. Informou também que esta minuta não apresenta
39 grandes diferenças em relação à resolução publicada em 2024 e fez a leitura integral da
40 minuta. Durante a discussão, foram levantados alguns pontos, como o de que as organiza-
41 ções que haviam solicitado a prorrogação do prazo para captação dos projetos aprovados
42 pela resolução 024/2024 não poderiam apresentar novos projetos. Mariana explicou que
43 a Comissão de Legislação e Normas discutiu amplamente essa questão e chegou à conclu-
44 são de que seria inviável permitir que as organizações captassem recursos para dois pro-
45 jetos simultaneamente. Isso geraria o risco de as destinações não atenderem a nenhum
46 dos dois projetos, prejudicando a organização. Outra questão levantada foi a respeito das
47 diligências a serem realizadas pelas organizações. Mariana explicou que o Anexo I (Mode-
48 lo de Projeto) foi elaborado com muitos detalhes para facilitar o entendimento das organi-
49 zações sobre como elaborar o projeto. Nesse contexto, para garantir que a Comissão de
50 Análise cumprisse os prazos, decidiu-se que as diligências seriam feitas apenas duas vezes
51 para as organizações. Giovanna questionou o texto, que não deixava isso suficientemente
52 claro, e sugeriu que, após a aprovação, poderia melhorar a redação para torná-la mais
53 compreensível. Além disso, no que se refere às diligências, o prazo para resposta também
54 não estava claramente definido. A redação dizia: "*§ 2º A resposta à diligência deverá ser*
55 *providenciada no período de até 05 (cinco) dias úteis*", e Giovanna sugeriu acrescentar: "*a*
56 *contar do dia útil posterior ao envio da notificação*". Mariana explicou que esta resolução,
57 em consonância com a Resolução 058/2024, permitia o pagamento de comissionamento
58 pela captação de recursos aprovados. Outro ponto debatido foi a questão das datas. A mi-
59 nuta prevê que as organizações possam apresentar os projetos entre 31 de janeiro de
60 2025 e 6 de março de 2025, sendo que a lista final dos aprovados será divulgada em 25 de
61 abril, data em que se inicia a captação. Elisa, da Fundação Eufraten, questionou o prazo,
62 observando que as empresas fazem destinações trimestrais, e esse prazo extenso prejudi-
63 caria a captação da primeira destinação. Mariana explicou que, embora compreendesse a
64 preocupação, as organizações menores não possuem estrutura técnica suficiente para ela-
65 borar e apresentar o projeto em um período mais curto, o que as prejudicaria. Mariana
66 então colocou para deliberação do colegiado a manutenção das datas de apresentação dos
67 projetos e, por consequência, da publicação dos resultados. Foi aprovado por unanimida-
68 de que as datas de apresentação dos projetos serão de 31 de janeiro de 2025 a 6 de março
69 de 2025, com a publicação final dos resultados em 25 de abril de 2025. Giovanna se pro-
70 pôs a fazer melhorias no Anexo I, com o objetivo de facilitar a compreensão por parte das

71 organizações. Por fim, Mariana submeteu a minuta da resolução de captação à aprovação,
72 e a minuta foi **APROVADA** por unanimidade. Mariana também destacou a necessidade de
73 formar a Comissão de Análise dos projetos que serão apresentados, ressaltando que,
74 quanto maior o número de conselheiros na comissão, mais ágil seria o processo de análise.
75 Os conselheiros Mariana, Ruan, Vanessa Dias, Vanessa Aguiar, Camila, Maria Célia e
76 Virgínia se disponibilizaram a participar da comissão. Mariana acrescentou que estende-
77 ria o convite aos demais conselheiros que não estavam presentes na reunião para que
78 também possam integrar a comissão..4) Deliberação acerca das formações previstas para
79 2025. Mariana explicou que esta pauta era direcionada aos coordenadores de comissões,
80 pois, devido a dificuldades nas contratações, a Diretoria Executiva precisaria planejar as
81 contratações. Nesse contexto, a diretoria gostaria de agendar uma reunião com os coordena-
82 dores para discutir o assunto. Giovanna sugeriu a criação de um formulário para que as
83 comissões pudessem indicar as formações planejadas para 2025. Após a coleta das res-
84 postas, a Diretoria Executiva agendaria a reunião com os coordenadores para discutir o
85 planejamento. Ficou acordado que Thaís ficaria responsável por criar o formulário e enca-
86 minhar o link para os coordenadores. Após a resposta das comissões, a diretoria se reuni-
87 ria com os coordenadores para apresentar a situação das comissões. 5) Giovanna infor-
88 mou que, no segundo semestre de 2025, será realizada a Conferência Municipal. Diante
89 disso, ressaltou a necessidade de formar um grupo de trabalho (GT) composto pelos con-
90 selheiros para coordenar a organização do evento no município. Ela se colocou à disposi-
91 ção para auxiliar o GT, mas, devido às suas outras demandas, não poderá assumir a coor-
92 denação. Giovanna então convidou os conselheiros a se voluntariarem para integrar o
93 grupo. As conselheiras Vanessa Dias e Vanessa Aguiar se dispuseram a compor o GT.
94 Nada mais havendo a tratar, Mariana agradeceu a presença de todos, e eu, Thaís Fernanda
95 da Silva Gonçalves, lavrei a presente ata.